



**PORTARIA Nº 319/2022**

**Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio convertida em gozo a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>**Doliete Graciela Dreifke**, Técnica em Enfermagem, matrícula 2767-7, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao primeiro mês, do período aquisitivo de 04.04.16 a 24.09.21.

**Art. 3º.** A servidora fará o gozo da Licença Prêmio do dia 20.06.22 a 19.07.22.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração